



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'MR' and 'Jelly'.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA Nº 5

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Redondo e sala de reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor José Luís Nunes Marques Mónica, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo esta composta ainda pela Senhora Dona Ana Carla Galito Vieira de Carvalho, na qualidade de Primeira Secretária e a Senhora Dona Mariana Gertrudes Freira Recto, na qualidade de Segunda Secretária. -----

-----Eram vinte horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, José Luís Nunes Marques Mónica, deu início aos trabalhos da sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente do Concelho de Redondo); José Luís Nunes Marques Mónica (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Ana Carla Galito Vieira de Carvalho (Partido Socialista); Vergílio Fernando Frade Ambrósio (CDU-PCP/PEV); Ana Isabel Pinheiro Valverde, em substituição de Nelson Manuel Cardozo Batista (Movimento Independente do Concelho de Redondo); José Miguel Lopes Inverno, em substituição do membro Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); Mariana Gertrudes Freira Recto (CDU-PCP/PEV); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto de Oliveira (Movimento Independente do Concelho de Redondo); Diogo Miguel Perdigão Amélio (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP); Domingos António Mendes Madruga (Partido Socialista), Telma Sofia da Silva Freira, em substituição do membro Paulo Alexandre Feijão de Sousa (Movimento Independente do Concelho de Redondo); David Manuel Ambrósio Martelo (Movimento Independente do Concelho de Redondo); João Pedro Faleiro Siquenique (CDU-PCP/PEV); José Carlos Ramalinho Cidade (Presidente da



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Junta de Freguesia de Redondo – (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP);
Henrique Duarte Caeiro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito -
Movimento Independente do Concelho de Redondo). -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara
Municipal, António José Rega Matos Recto e os Senhores Vereadores David Manuel
Palma Grave, David Manuel Fialho Galego, José Manuel Mendes Portel e Luis
Fernando Gomes Faleiro. -----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Informações
2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário,
sobre a atividade do Município
3. Informação sobre a situação financeira do Município
4. Informação de compromissos plurianuais assumidos
5. Designação dos representantes das freguesias na Comissão Municipal de
Defesa da Floresta Contra Incêndios
6. Designação do Presidente da Junta de Freguesia no Conselho Municipal
de Educação
7. Designação dos membros da Assembleia Intermunicipal da CIMAC
8. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem
9. Taxa de IRS
10. Taxa de Derrama
11. Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis
12. Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de
2018
13. Proposta - Regulamento de Taxas e Licenças Municipais 2018
14. Proposta – Definição do número máximo de Unidades Orgânicas
Flexíveis
15. Criação de Unidades Orgânicas dirigidas por cargos dirigentes de 3º grau



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

16. Proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018
17. Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2018

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, começou por cumprimentar e felicitar todos os que foram eleitos para os diversos órgãos municipais, nas eleições realizadas no passado dia 01 de outubro. Felicitar o Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes das Freguesias e Assembleias de Freguesias e cumprimentar e felicitar todos os eleitos para a Assembleia Municipal, do MICRE, PS, CDU e da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Uma Nova Atitude. Deixou também o cumprimento à secretária da Assembleia Municipal, agradecendo a disponibilidade da continuidade em secretariar a Assembleia Municipal. Por último, cumprimentar o público e agradecer a presença do mesmo, considera que é assim que se faz democracia e que a presença do público só dignifica o órgão da Assembleia Municipal. -----

-----Antes do início da reunião deu as seguintes informações, disse que, à exceção da gravação oficial efetuada pelo serviço de apoio à Assembleia Municipal, não é permitida a captação de imagem ou som no decorrer da sessão da Assembleia Municipal, não está legalmente previsto no regimento e tendo por base um parecer jurídico, não é permitida essa captação. Informar ainda que é absolutamente vedado, ao público, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar qualquer opinião emitida durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Referiu que, tendo em conta a extensa ordem do dia, os membros da Assembleia devem ser assertivos para que não sejam ultrapassados os 60 minutos estabelecidos para o período de Antes da Ordem do Dia, pede que impere sempre o bom senso e informou que vai ser rigoroso ao máximo, para que tudo decorra dentro da legalidade. -----

NR
A
Jelly



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal pôs à consideração de todos os membros, com base no regimento da Assembleia Municipal e na Lei nº 75/2013, que as deliberações sejam aprovadas em minuta, de modo a poderem ter eficácia imediata e que as atas sejam lidas e aprovadas na reunião seguinte. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Apreciação e votação da ata nº 4/2017

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, pôs à apreciação dos membros presentes a ata nº 4/2017, da sessão de 05 de setembro de 2017. -----

-----Não havendo propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informado que, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata supra referida foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção dos membros João Pedro Siquenique e Maria Gabriela Oliveira, e restantes votos a favor. --

Intervenções

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Domingos Madruga. -----

-----O membro Domingos Madruga interveio para apresentar a Moção que de seguida se transcreve: -----

“AS ÁGUAS DA SERRA D’OSSA E A FESTA DAS ÁGUAS”

“A memória de alguém fica ligada aos grandes momentos da sua vida pessoal, mas também a outros, que não sendo tão grandiosos ajudam a precisar o verdadeiro caráter



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

(Handwritten signature in blue ink)

do indivíduo. Nos momentos de euforia e glória todos somos mais magnânimos; o mesmo já não costuma suceder, quando passamos por momentos menos bons.”

É assim que o Prof. António Rei, ilustre Redondense, começa a sua introdução ao texto que publicou na revista de cultura “Callipole” nº 16 – 2008. Neste seu contributo, a propósito do 100º aniversário do Regicídio, António Rei debruçou-se sobre “O Rei D. Carlos I e a Água da Serra d’Ossa – a Memória Régia na Vila de Redondo”.

Conforme refere, o autor pretendeu apenas abordar um processo que muito pouco eco teve a nível nacional, mas que foi muito importante a nível local e no qual “podemos distinguir o lado mais humano e menos hierático do rei D. Carlos.” E foi essencial a generosidade do monarca para que a água canalizada chegasse à vila de Redondo, proveniente das nascentes da serra d’Ossa, mais concretamente das nascentes situadas na Herdade dos Mamões, propriedade da Sereníssima Casa de Bragança.¹

Após as eleições de novembro de 1892, pondo fim a uma longa permanência dos Regeneradores à frente da autarquia redondense, (ligados sobretudo à produção e transformação cerealífera), o Partido Progressista (virado principalmente para a produção vitivinícola), começou a administrar o concelho. A sua marca principal foi o processo político-administrativo que em Redondo veio a desencadear os trabalhos de estudo, captação, canalização e distribuição de água da Serra d’Ossa para abastecimento da vila. O seu grande mentor e protagonista político foi o Comendador António Ruy Gomes.

Com a tomada de posse da vereação, a 2 de janeiro de 1893, e tendo ficado como Presidente da Câmara o referido Comendador António Ruy Gomes, surge então o impulso para que a vila comesse todo o processo cujo objetivo seria a obtenção de água canalizada a partir da Serra d’Ossa, tendo essa intenção sido comunicada pelo Presidente da Câmara na sessão de 23 de fevereiro² desse mesmo ano, com a indicação da existência de vários particulares dispostos a contribuir “com avultados donativos para a obra”. Foram então iniciadas as conversações com várias entidades com vista

Sereníssimo porque com este título de honra, só por monarcas e infantes utilizado, a quiserem enobrecer os próprios reis de Portugal.” – A Casa de Bragança: Um Sereníssimo Estado dentro do Estado, por Manuel Inácio Pestana, bibliotecário e arquivista da Casa de Bragança em Vila Viçosa

² CMRDD/B/A/001/Lv039, AMR



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

ao início dos trabalhos, mas a mudança de governo em Lisboa, liderado pelo Regenerador Hintze Ribeiro, acaba por travar e atrasar esses mesmos trabalhos.

Em 1895, os Progressistas voltam a ser reeleitos para a Câmara de Redondo por mais 3 anos e António Ruy Gomes volta a ser reconduzido no cargo, mas desta vez com uma nova equipa de vereadores. Fica claro que o assunto das águas da Serra d'Ossa não ficara esquecido.

Entretanto, Antónia Luciana Tocha Moraes, uma das principais apoiantes e entusiastas da obra, deixara em testamento à Câmara, a quantia de 6 contos de réis destinados a estudos e obras de canalização e abastecimento das nascentes da Herdade dos Mamões à vila de Redondo, sob a condição de tais dinheiros serem usados no prazo de um ano após a sua morte, ou seja, deveriam as obras iniciar-se até 24 de dezembro de 1897³. Contactado o Governo, este mostra-se indisponível por falta de meios, no entanto D. Carlos I convida José Luciano de Castro para formar Governo e os progressistas assumem assim o rumo da nação, levando ao acelerar do assunto das águas da Serra d'Ossa.

O cargo de administrador do concelho, por ser de nomeação política, voltou a ser entregue a António Ruy Gomes e Manoel Joaquim da Silva, até então Vice-Presidente da Câmara, passou a substituir António Ruy Gomes na presidência desse órgão.

Não se sabe exatamente quando começaram os estudos, mas certo é que em 1 de julho⁴ desse ano a equipa técnica liderada pelo eng. José Maria do Rego Lima veio propor à Câmara a necessidade de obter também a água das nascentes da Herdade de Vale Abraão, uma vez que as captações da Herdade dos Mamões seriam insuficientes para o abastecimento à vila.

Era preciso obter o consentimento do rei para que as águas fossem extraídas das suas terras e D. Carlos I deu esse consentimento, tendo a Câmara reunido em sessão extraordinária a 4 de outubro⁵ com o objetivo de dar a conhecer o consentimento do monarca, proclamando-o “desvelado Protetor do povo de Redondo.”

³ CMRDD/B/A/001/Lv040, AMR

⁴ idem

⁵ CMRDD/B/A/001/Lv040, AMR



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Por sua vez, D. Maria da Glória Mattos Fernandes, em 18 de novembro desse mesmo ano cedeu finalmente, de forma gratuita, após pedido da Câmara, as águas das nascentes de Vale Abraão, talvez um pouco impulsionada pela cedência do Rei D. Carlos I, já que a referida senhora não havia dado resposta a uma primeira solicitação enviada em julho pela Câmara.

O orçamento da obra importou na altura o montante de trinta e um contos e duzentos mil réis (31.200.000\$00), tendo o presidente Manoel Joaquim da Silva proposto que a obra se iniciasse dada a sua importância para a população e que a Câmara aceitasse o legado de Antónia Luciana Tocha Moraes. Estávamos então a apenas 8 dias de expirar o prazo dado pela benemérita. Começaram assim as obras a 22 de dezembro de 1897. É pois esta a data que marca a história da água canalizada para a vila de Redondo. Farão portanto, amanhã, 120 anos, data que aqui se assinala e que poderia e deveria ter sido comemorada pelo Município.

A vila de Redondo ficou vazia na manhã de 22 de dezembro; todos quiseram ir à Serra d'Ossa ver o início das obras, mas não estava só o povo, estavam as autoridades oficiais, o representante do rei D. Carlos I, pessoas notáveis, industriais e comerciantes, a imprensa e até duas filarmónicas foram animar a festa.

Foi Manoel Joaquim da Silva que lançou a primeira pedra, ou mais corretamente, que deu a primeira cavadela “com uma pequena enxada cinzelada de cabo de ébano, e com folha de prata”⁶ tendo lido de seguida “estão abertos os trabalhos para abastecimento d'águas da Serra d'Ossa para a Vila de Redondo em conformidade com o legado da Ex.m^a. Sr.^a. D^a Antónia Luciana Tocha Moraes. Foi depois hora de dar vivas ao Rei e à Família Real e bem assim a todos os beneméritos que participaram naquele empreendimento “colossal” e “assombroso”⁷, termos que, para a época, não seriam nada exagerados. Segundo o jornal de Évora “A Academia”, este foi “Um dia dos mais felizes a que assistiram os redondenses.”

⁶ Correio do Alemtejo, Redondo, 28/12/1897

⁷ idem



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A obra iniciou-se apenas com os 6 contos de réis legados por Antónia Luciana, mas face ao valor orçamentado de trinta e um contos e duzentos mil réis (31.200.000\$00), viu-se a Câmara obrigada a contrair um empréstimo no valor de 16 contos de réis, o qual veio a ser aprovado pelo Governo.

António Ruy Gomes desloca-se a 22 de dezembro de 1898, um ano após o início das obras, ao Paço Ducal de Vila Viçosa, onde se encontrava a Família Real a passar o Natal, para agradecer pessoalmente a D. Carlos I e a D. Amélia terem concedido a exploração das águas das nascentes dos Mamões para abastecimento à Vila de Redondo.

Os Progressistas voltaram a tomar posse na Câmara de Redondo para o triénio 1899-1901 e Manoel Joaquim da Silva foi reconduzido como Presidente da Câmara. As obras continuavam a bom ritmo e o reservatório da Boa Vista ficou concluído em março de 1899, altura em que as chaves do mesmo foram entregues à Câmara.

Esgotada a verba, as obras terão parado por volta de maio de 1899. Daí que Manoel Joaquim da Silva tenha pedido novo empréstimo a 11 de maio, tendo o Governo autorizado o mesmo no montante de 9 contos de réis.

Com os Regeneradores novamente no Governo, em 23 de junho de 1900 as obras sofrem novos recuos, o que levou à dissolução da Câmara a 1 de outubro de 1900 e à criação de uma “comissão municipal” em 11 de Outubro⁸. Mas os tempos que se avizinhavam não viriam a ser fáceis para o concelho: eleições anuladas e repetidas várias vezes, incompatibilidades políticas... Tudo isto acontecia ao mesmo tempo e era de tal modo grave que Redondo veio a sofrer uma ocupação militar e terá sido Redondo o palco de uma luta partidária entre penicheiros (progressistas) e chamorros (regeneradores), como se apelidavam as forças rivais, tendo António Maria da Silva, responsável das obras e que entretanto fora nomeado administrador do concelho, fugido “durante a noite, escondido num carro de palha, pela estrada de Santa Susana, para chegar a Évora, pois temia pela sua vida”.⁹

⁸ CMRDD/BJA/001/Lv041, AMR

⁹ Informação verbal do Sr Pedro Molefas, Callipole n.º 16, 2008, O Rei D. Carlos I e a Água da Serra d'Ossa – A Memória Régia na Vila de Redondo, António Rei



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Manoel Joaquim da Silva volta à Presidência da Câmara em 1902, após a vitória eleitoral dos progressistas e na sequência disso é solicitado ao Visconde da Esperança, irmão do Dr. Barahona, que cedesse terreno na Tapada da Ponte, (local onde hoje se situa o CCR), para lá ser construído um lavadouro público. Data também dessa altura a aquisição da fonte destinada a ser colocada na Praça Nova, em frente aos Paços do Concelho, fonte essa que hoje se encontra no jardim municipal, anteriormente “Parque Maria Helena”¹⁰.

Surge então nova doação, desta vez do Dr. Barahona Fragoso, no valor de 8 contos de réis, destinada à conclusão das obras, nomeadamente instalação da fonte e dos marcos fontanários, construção do chafariz e do lavadouro público e todas as restantes despesas relativas às canalizações. Terminam assim as obras em 24 de agosto de 1903. É então que se iniciam as comemorações e com isso as diversas atividades: por decisão camarária e por unanimidade, a Praça Nova passou a chamar-se Praça D. Carlos I, o Largo da Sr^a da Saúde passou a chamar-se Avenida Dr. Barahona, o Largo da Estalagem é hoje a Avenida Mattos Fernandes, a via pública entre a Rua Nova e a azinhaga da Horta do Sobreiro é hoje a Avenida Antónia Luciana, a Rua Nova passou a ser Rua Comendador Ruy Gomes, tendo em sessão posterior a Rua da Botica passado a ser a atual Rua Manoel Joaquim da Silva.¹¹ Por sua vez o Largo dos Duques de Bragança terá tido esta toponímia também por volta de 1903 como agradecimento à Casa de Bragança pela cedência na Herdade dos Mamões.

As celebrações das “Festas das Águas” terminariam a 30 de agosto desse ano de 1903, tendo sido inaugurado o reservatório da Boa Vista, na altura construído em madeira. Seguiram-se as fontes e fontenários finalizando-se com a assinatura do documento tendo para tal sido usada uma pluma de prata.

Nesse mesmo dia, teve lugar uma solene missa na Igreja Matriz, um Te Deum no qual estiveram presentes D. Carlos I e D. Amélia e as ruas da vila foram engalanadas.

¹⁰ Nome da filha do Dr Carreço Simões

¹¹ CMRDD/B/A/001/Lv042, AMR



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Já de noite, a população teve direito a arraial e música enquanto os notáveis e a alta sociedade estiveram presentes numa récita que teve lugar no teatro João Anastácio da Rosa. No final, as luminárias encerraram as comemorações de tão grandiosa obra.

Sem esta concessão de D. Carlos I, certamente o abastecimento de água à vila de Redondo não teria ocorrido no início do século XX.

Mas estas nascentes, das quais saiu a primeira água canalizada, viriam a mostrar-se insuficientes quase 3 décadas depois e parece ter sido necessário procurar novas nascentes, tendo sido encontrada uma nova nascente na Herdade dos Mamões, ou seja, uma nova nascente dos Fradinhos. É isso mesmo que resulta da ata de reuniões da comissão que administrava o concelho, realizada a 4 de julho de 1929¹², da qual consta que foi recebido o ofício n.º 30 datado de 24 de junho daquele mesmo ano, assinado pelo então subinspetor de saúde do concelho, no qual era comunicado que “em face do resultado da análise bacteriológica das águas da nascente dos Fradinhos, (Serra d’Ossa), feita pelo eminente químico bacteriologista Charles Lepièrre (...)” veio a revelar-se que as águas não eram próprias para consumo humano por possuírem “200 colibacilos de Escherichia por litro, embora estivesse convencido que tal facto fosse devido a uma captação em que foi colhida a água. Daí que o subinspetor de saúde aconselhou a que a água não fosse aproveitada enquanto não voltassem a ser efetuadas novas análises que dessem “resultado satisfatório”, o que levou a que tivesse sido tomada a deliberação por unanimidade de não serem iniciados os trabalhos de condução da água da nova nascente para a vila, salvaguardando o resultado de novas análises que o viessem a permitir. Foi ainda nessa mesma reunião, deliberada por unanimidade, “a construção da rede de canalização da distribuição de água dos domicílios desta vila, visto que dessa distribuição resultaria receita para o município. Foi assim que se iniciou o abastecimento nas casas da vila de Redondo.

A 11 de julho¹³ desse mesmo ano, em reunião da comissão e após requerimento da Empresa Redondense de Transportes Automóveis, foi debatido o assunto da eventual

¹² CMRDD/B/A/001/Lv051, AMR

¹³ CMRDD/B/A/001/Lv051, AMR



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

concessão da captação de água passar a ser efetuado por aquela empresa privada. Já por esta época se tentava privatizar a distribuição de água...

Deliberou a comissão indeferir tal pretensão da empresa, referindo nessa deliberação, “porquanto tendo esta comissão solicitado, em tempo, ao Excelentíssimo Senhor D. Manuel de Bragança (D. Manuel II, filho de D. Carlos I) a concessão e autorização para serem captadas mais umas nascentes dos Fradinhos, situadas na Herdade dos Mamões, de que é atual proprietário, com o fundamento de que as nascentes que há anos ali foram captadas juntamente com outras serem insuficientes para o abastecimento desta vila, concessão que aquele senhor teve a gentileza de fazer (...)”.

Em setembro de 1929, o abastecimento de água à vila continuava a ser a maior preocupação da comissão que administrava o concelho. Isso mesmo espelha uma entrevista dada ao jornal “Alma Nova” onde se pode ler que fora captada uma nova nascente nos Fradinhos, uma nascente “fortíssima”, e que para a captação e canalização da água dessa nova nascente a comissão já contraíra um empréstimo no valor de “208.00\$” – acreditamos nós que seriam 208.000\$00, mas que o orçamento seria de 240.000\$00.

O referido jornal volta a publicar sobre as águas em 4 de outubro de 1929, entrevistando desta vez o engenheiro Rogério Cavaca, onde se pode confirmar que a sereníssima Casa de Bragança havia autorizado nova captação numa nova nascente dos Fradinhos, uma vez que as captações anteriores da Herdade dos Mamões e a de Vale Abraão era insuficientes para o abastecimento público, sobretudo no verão. Esta nova nascente viria a engrossar consideravelmente o caudal. Desta nova nascente, a água era captada para um reservatório com a capacidade de 30 m³ e por meio de uma estação elevatória, chegava até ao nível das nascentes antigas, as quais se situam numa cota mais elevada.

Parece pois que foi nesta nova captação dos Fradinhos que, no início dos anos 30, foi montada uma bomba e um motor, ainda hoje existentes e em bom estado de conservação.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Quase 50 anos depois a água volta a ser escassa, não só pelo aumento demográfico mas também como consequência do prolongado período de seca, durante 6 anos consecutivos, razão pela qual as disponibilidades de água para abastecimento à vila de Redondo, foram fortemente reduzidas com o desaparecimento por completo do caudal das nascentes da Serra d'Ossa, a que o cultivo intensivo de eucaliptos, já nos anos 70, não é alheio.

A 29 de Janeiro de 1960 é enviada à Direção dos Serviços de Salubridade uma informação referente ao abastecimento de água a esta vila, devido ao insucesso dos furos de prospeção feitos recentemente (Candeeira), devendo estudar-se a possibilidade de construção de uma barragem. Ficou encarregado do estudo o Engenheiro Barrancos Vieira.

O projeto da barragem fica concluído em 1972 mas o concurso público para arrematação da empreitada da remodelação da rede de distribuição de águas e da rede de esgotos domésticos da vila de Redondo só teria lugar em Maio de 1977, tendo a obra ficado concluída em 1981.

Deste modo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, deverá a Assembleia Municipal de Redondo deliberar no sentido de:

1 – determinar que a Câmara Municipal, de imediato, tome medidas no sentido de ser preservada a segurança da bomba e do motor, colocando uma fechadura na porta de acesso ao edifício onde se situa a bomba;

2 – sugerir que a Câmara Municipal crie o circuito da água, com percursos devidamente assinalados e marcados nas captações dos Fradinhos, Vale Abraão, Candeeira, Boa Vista e Vigia, criando nos locais pequenos centros interpretativos;

3 – sugerir que a Câmara Municipal crie na vila um circuito turístico que inclua as ruas associadas a este empreendimento, os poços, chafariz, os lugares dos antigos marcos fontenários, e antigos lavadouros;

4 – sugerir que seja criado na Aldeia da Serra o Museu/Centro Interpretativo do Ciclo da Água;



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A
MK
JWS

5 - sugerir que a Câmara Municipal, ao nível da toponímia, identifique os antigos topónimos que foram substituídos pelos hoje existentes e cuja menção se encontra acima;

6 – sugerir que o Museu do Vinho passe também a ter informação, escrita e iconográfica, que articule a ação dos vitivincultores e políticos progressistas para toda a empresa da Água da Serra;

7 – seja contactada a Fundação da Casa de Bragança, no sentido de saber se os documentos de autorização das captações, assinados por D. Carlos de Bragança e D. Manuel de Bragança, enquanto proprietários rurais, se encontram no Arquivo do Paço Ducal, uma vez que os mesmos não parecem estar no arquivo municipal ou poderiam até ter estado e terem sido destruídos no incêndio de 1934. Caso tais documentos, ou mesmo cópias, estejam na referida Fundação, solicitar uma cópia destinada ao arquivo municipal.”

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro D. Ana Carla Carvalho. -----

-----O membro D. Ana Carla Carvalho interveio apenas para felicitar o eleito Domingos Madruga pelo levantamento histórico que fez, é um trabalho meritório e, na sua opinião, poderá ser complementado com as imagens que também possui e que seria interessante facultá-las aos membros interessados. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a moção apresentada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro Vergílio Ambrósio interveio para deixar uma nota no que se refere ao Orçamento de Estado para 2018, onde se verificam novos avanços, com a luta dos trabalhadores e a ação do PCP. O Orçamento do Estado para 2018, valoriza medidas inseparáveis da contribuição decisiva do PCP e da luta dos trabalhadores e do povo no sentido da defesa, reposição e conquista de direitos. -----

O PCP considera que este é um OE que consolida as medidas de reposição de direitos, salários e rendimentos tomadas nos últimos dois anos, exatamente o oposto da política de empobrecimento que o PSD e o CDS-PP de Passos e Portas, executaram nos anos em que foram governo, em particular no período da troika. -----

A tradução concreta e material desses avanços pode ser aferida em medidas como: -----

- a descida do IRS;
- o aumento das pensões;
- o reforço do apoio social aos desempregados,
 - às crianças,
 - às pessoas com deficiência,
- o alargamento da gratuidade dos manuais escolares;
- a reposição do direito à progressão nas carreiras;
- o pagamento por inteiro do trabalho extraordinário e noturno;
- o apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME),
 - aos agricultores e pescadores,

entre várias outras que permitirão que milhões de pessoas tenham em 2018 as suas condições de vida e de trabalho melhoradas. -----

Mas ainda se podia e devia ter ido mais longe. -----

A proposta de Orçamento de Estado é fortemente condicionada, apesar dos avanços que a atual solução política tem conseguido impor, pelas opções que o atual governo PS teima em prosseguir de cedência ao grande capital e de submissão à União Europeia e ao Euro, nomeadamente não renegociando e não reduzindo;

- as parcerias público privadas que custam 1691 milhões de euros anuais;



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- os 700 Milhões de Euros em encargos do Estado decorrentes dos ruinosos contratos *Swaps* (assumidos pelos governos anteriores e das obrigações decorrentes das decisões judiciais do tribunal arbitral de Londres irresponsavelmente acionados pelo governo PSD/CDS)
- a dívida pública portuguesa, cujos juros, pagos anualmente por Portugal são 7.000.000.000€ (sete mil milhões de euros)

Na reposição de direitos e rendimentos dos trabalhadores, na introdução de critérios de justiça fiscal, no aumento do valor real das pensões, o Orçamento tem, em tudo quanto é avanço e conquista, a intervenção do PCP, a sua contribuição, as suas propostas e persistência, bem como a força da luta que ao longo dos anos tem sido desenvolvida pelos trabalhadores e pelo povo português. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----

-----O membro Daniel Cachopas começou por referir que, tal como no anterior mandato, a sua posição vai ser a de trazer questões mais relacionadas com a freguesia de Montoito. Questionou o executivo municipal relativamente ao Lago do Parque Ambiental de Montoito que continua sem reter a água, já se percebeu que é um problema estrutural, pelo que pergunta se já está prevista alguma solução.

Outra questão, que já vem sendo falada há alguns anos, prende-se com a iluminação pública na freguesia de Montoito, não está adequada às necessidades da população, há zonas muito escuras, o problema carece de um levantamento e melhorias da situação.

Em relação à sinalização, já foi levantada noutras reuniões, a necessidade de colocação de espelhos e bandas sonoras em várias ruas, na sua opinião, após a conclusão da obra do Parque Ambiental de Montoito, a divisão de trânsito da câmara devia fazer uma revisão de trânsito de toda aquela zona, que carece de algumas alterações de trânsito.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Por último, perguntou que informações existem relativamente aos danos provocados, por uma empresa espanhola, em possíveis achados arqueológicos entre Montoito e as Falcoeirias, se já foi ou vai ser feita alguma coisa sobre esta situação.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro João Pedro Siquenique. -----

-----O membro João Pedro Siquenique interveio para saudar todos os presentes na primeira sessão da Assembleia Municipal de Redondo, após as eleições autárquicas 2017. Começou por informar o Senhor Presidente da Câmara que lhes chegaram algumas informações e insatisfações referentes ao Jardim Público Municipal, a CDU de Redondo deslocou-se ao local e constatou as razões das lamentações, encontraram bicicletas a circular na relva e no Parque Infantil, pelo meio da relva cresce muita erva, encontram-se garrafas partidas e copos de plástico espalhados pelo jardim, há folhas amontoadas semanalmente, há um barulho ensurdecedor a partir das 00h, entre outras coisas que não vale a pena comentar, pois existe sinalização. Verifica-se uma grande falta de civismo de quem frequenta o espaço, pelo que a CDU considera que o Município deve intervir antes que seja tarde.

Disse que deve ser revista a situação da passadeira que se encontra junta à Oficina das Ruas Floridas, que tem falta de iluminação e não tem sinalização, verificando-se já a degradação nas pedras, devido aos carros que batem por baixo, carece de urgente intervenção antes que o município seja posto em causa.

Informou que o Parque Ambiental do Freixo se encontra ao abandono, verificando-se uma grande falta de manutenção, inclusivamente bancos partidos, pergunta de quem é a responsabilidade da manutenção do recinto em causa.

A Aldeia da Serra D'Ossa tem vindo a aumentar o turismo, nomeadamente os turistas que fazem passeios a pé, desfrutando de lindas paisagens, no entanto, não têm um lugar onde possam fazer as suas necessidades fisiológicas, pelo que considera que está na altura de serem feitas casas de banho públicas na Aldeia da Serra.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Por último disse que as informações, afirmações, opiniões e sugestões são apresentadas no sentido construtivo e não destrutivo, de modo a trabalharem sempre em prol da população do concelho. -----

Apresentou ainda o voto de felicitação que de seguida se transcreve: -----

“A Assembleia Municipal de Redondo congratula-se pela decisão da UNESCO de reconhecer o Figurado em Barro de Estremoz, conhecido por “Bonecos de Estremoz”, como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

A consagração da Produção de Figurado em Barro de Estremoz, como Património Imaterial da Humanidade é um importante elemento de valorização desta expressão da cultura popular alentejana e contribui decisivamente para a sua preservação e salvaguarda.

A classificação pela UNESCO do Cante Alentejano, da Arte Chocalheira e dos «Bonecos de Estremoz» evidencia o riquíssimo e vasto património cultural da nossa Região, assim como a inscrição do concelho de Castro Verde na lista de reserva de preservação da biosfera na sua componente de compatibilização das actividades humanas, com o desenvolvimento económico sustentável, valorizam e projectam a região no País e no mundo.

A Produção de Figurado em barro, vulgarmente conhecida como “Bonecos de Estremoz”, é uma arte com mais de três séculos e que faz parte da identidade cultural do concelho de Estremoz. Estão inventariadas mais de cem figuras diferentes e todos os dias se inventam novas temáticas, sempre relacionadas com o quotidiano das gentes alentejanas, na sua vivência rural e urbana.

A Assembleia Municipal de Rondo felicita todos os estremocenses, todas as artesãs e artesãos, pelo seu insubstituível papel na preservação e divulgação deste património Alentejano, bem como todas as entidades e individualidades que se envolveram e empenharam neste processo cujo reconhecimento pela UNESCO, contribui para valorizar a arte e a cultura Alentejana, assim como o povo Alentejano.

A enviar:



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- Câmara Municipal de Estremoz;
- Assembleia Municipal de Estremoz;
- Juntas de freguesia;

Afixar

Nos locais habituais/placards no concelho

No sítio da AM”

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de felicitação apresentado. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Domingos Madruga. -----

-----O membro Domingos Madruga interveio para apresentar a Moção que de seguida se transcreve: -----

**“ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DOS JUÍZES DE COMPETÊNCIA
GENÉRICA DE REDONDO E DE REGUENGOS DE MONSARAZ DO TRIBUNAL
DA COMARCA DE ÉVORA E O ATRASO PROCESSUAL VERIFICADO”**

1 - Foi publicado no Diário da República, 2º Série, N° 93, de 15 de maio de 2017, o Aviso (Extrato) n° 5332/2017, do Conselho Superior da Magistratura, cujo título é “Movimento Judicial Ordinário de 2017”, no qual se constata que foram agregados os Juízos de Competência Genérica de Redondo e Reguengos de Monsaraz, do Tribunal da Comarca de Évora;

2 – Por sua vez, foi publicado no Diário da República, 2ª série, n° 125, de 30 de junho de 2017 a Declaração de Retificação n° 432/2017, na qual consta “No anexo I, I.2, alínea b) onde se lê «agregação» deve ler-se «acumulações de funções».

3 – Realizou-se no passado dia 5 de setembro de 2017, nas instalações da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, uma reunião de avaliação do mapa judiciário, na qual estiveram presentes o Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça e bem assim os representantes dos municípios do Distrito de Évora, reunião na



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and the name 'H.P. Alves'.

qual se abordou o assunto da referida agregação/acumulação de funções, a qual era do desconhecimento daquela Direção-Geral, uma vez que se tratou de uma decisão do Conselho Superior da Magistratura.

4 – A nova Lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, o Tribunal Judicial da Comarca de Redondo passou a denominar-se Instância Local de Redondo e integra uma Secção de Competência Genérica;

5 – A Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, que altera a Lei de Organização do Sistema Judiciário e bem assim o Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro que veio regulamentar a Lei de Organização do Sistema Judiciário, não trouxeram quaisquer alterações à situação da Instância Local de Redondo;

6 – De acordo com os supra citados diplomas legais – Anexo I a que se refere o art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro, a área de competência territorial do Juízo de Competência Genérica de Redondo são os municípios de Redondo e Alandroal o que, por si só, acarreta um elevado volume processual, existindo neste momento mais de 500 pendências;

7 – No ano judicial de 2015/2016 já se verificou similar acumulação de funções, voltando a verificar-se no corrente ano judicial de 2017/2018;

8 – O que implicou que, nos dois Juízos, tivessem sido colocados então e também agora, um Magistrado do Ministério Público e um Magistrado Judicial, deslocando-se ambos, várias vezes por semana, entre os dois Juízos de modo a assegurarem o serviço pendente;

9 – Que atualmente, em situação idêntica, a Sr.ª Juiz titular se encontra em licença pré-natal, tendo sido substituída por outra Sr.ª Juiz que tendo tomado posse no início de setembro, imediatamente se colocou também ela na situação de licença pré-natal;

10 – Esta situação levou a que ambos os Juízos ficassem sem Magistrado Judicial desde setembro, sendo o serviço urgente – e apenas o serviço urgente – assegurado pelo Sr. Juiz do Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa;

11 – Todos os processos considerados não urgentes encontravam-se parados e sem qualquer tramitação: não houve divórcios, não houve regulações do poder paternal,



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

não houve julgamentos e não houve sequer resposta a requerimentos apresentados pelas partes;

12 – Colocada nova Sr^a Juiz no passado dia 13 de novembro e continuando a existir apenas uma Sr^a Procuradora Adjunta do Ministério Público, terão as mesmas que continuar a partilhar funções nas duas localidades;

13 – A colocação da Sr^a Juiz não é uma solução, uma vez que a mesma, além de acumular as duas instâncias locais continuará na Comarca de Faro, onde se encontrava colocada como Juiz Auxiliar. Apenas a título de exemplo, só na primeira semana, a Sr^a juiz já teve diligências nas duas instâncias locais e ainda na Instância Central de Faro, uma vez que possui lá processos pendentes, muitos deles de caráter urgente.

14 – Esta colocação não é uma solução para os problemas com que nos deparamos e nem sabemos quanto tempo se manterá nestas funções a Sr^a Magistrada Judicial...

15 – A Sr^a Juiz recentemente colocada e a Sr^a Procuradora Adjunta terão agora que lidar com a pendência processual do Juízo de Competência Genérica de Redondo – 506 processos – e com a pendência processual do Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz – 572 processos, dados de 13 de novembro de 2017.

16 – Até hoje a Câmara Municipal liderada pelo MICRE nunca se preocupou com esta situação, nunca sobre ela se pronunciou e nunca teve qualquer iniciativa que permitisse aos Municípes o acesso ao direito com vista ao exercício e acesso dos direitos de todos e cada um dos Municípes.

17 - Entendemos que não está assim assegurada a proximidade recíproca da justiça e dos cidadãos e a morosidade processual que se verifica não só pelos factos supra expostos mas ainda pela entrada diária de novos processos, é prejudicial ao interesse dos cidadãos e não cumpre a justiça o seu fim no tempo que deveria cumprir.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, deverá a Assembleia Municipal de Redondo deliberar no sentido de:

- a) Reprovar a acumulação de funções dos senhores Magistrado Judicial e Magistrado do Ministério Público nos Juízos de Competência Genérica de*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

(Handwritten signature and initials in blue ink)

Redondo e Reguengos de Monsaraz promovida pelo Conselho Superior da Magistratura mediante a publicação no Diário da República, 2ª Série, Nº 93, de 15 de maio de 2017, o Aviso (Extrato) nº 5332/2017, do Conselho Superior da Magistratura, cujo título é “Movimento Judicial Ordinário de 2017” e no Diário da República, 2ª série, nº 125, de 30 de junho de 2017 a Declaração de Retificação nº 432/2017;

- b) Que seja o Conselho Superior da Magistratura notificado da deliberação que recair sobre a presente moção, de modo a serem tomadas medidas imediatas e objetivas que conduzam à colocação de mais um Magistrado Judicial e de mais um Magistrado do Ministério Público numa das instâncias e das procuradorias, de modo a que se ponha de imediato fim à acumulação de funções;*
- c) Que seja dado conhecimento ao Ministério da Justiça, Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, Srs. Deputados Norberto Patinho, João Oliveira e António Costa da Silva, eleitos pelo distrito, bem como aos respetivos Juízos e Secções de Procuradoria de Redondo e Reguengos de Monsaraz, Senhor Juiz Presidente da Comarca de Évora e ainda aos municípios de Reguengos de Monsaraz, Alandroal e Mourão, da deliberação que recair sobre a presente moção;*
- d) Determinar que a Câmara Municipal inicie de imediato a realização dos atos administrativos e materiais inerentes à execução da deliberação que recair sobre a presente moção.”*

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Alfredo Falamino Barroso. -----

-----O membro Alfredo Falamino Barroso referiu que, na presente moção, no último parágrafo onde consta “determinar que a Câmara Municipal inicie de imediato (...)”, na sua opinião, a Câmara pode transmitir a sua preocupação, pode fazer chegar a sua



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

preocupação às diversas entidades, no entanto, a responsabilidade desta situação é do Conselho Superior de Magistratura, do Ministério da Justiça, da Direção-Geral da Administração da Justiça, a Câmara não tem poder de decisão sobre o assunto, pelo que não lhe parece que “determinar” seja a linguagem correta a aplicar na moção, talvez “sugerir” fosse a palavra mais adequada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Domingos Madruga. -----

-----O membro Domingos Madruga, respondendo ao membro Alfredo Barroso, disse que efetivamente a Câmara não tem culpa da acumulação de funções de juizes, o objetivo desta moção é que não se perca mais tempo e o “determinar” é para que esta sugestão não caia no esquecimento e não é mais do que dar andamento e notificar as entidades referidas da decisão que a Assembleia tomar sobre a moção. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta com os votos de abstenção dos membros Alfredo Barroso, Ana Valverde, José Miguel Inverno, Maria Gabriela Oliveira, Telma Freira, David Martelo, Henrique Caeiro, e os restantes votos a favor aprovar a moção apresentada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra à segunda secretária D. Mariana Recto. -----

-----A segunda secretária D. Mariana Recto, interveio para apresentar a moção que de seguida se transcreve: -----

“25 Novembro, Dia Internacional pela Erradicação da Violência contra as Mulheres”

“Assinalar o Dia Internacional pela Erradicação da Violência contra as Mulheres é, em primeiro lugar, o reconhecimento do longo caminho que ainda falta percorrer para



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and the letters 'HR'.

garantir os direitos das mulheres na sua plenitude; e em segundo lugar, a homenagem a todas as mulheres que diariamente lutam contra a violência, qualquer que seja a sua expressão.

A violência contra as mulheres é um flagelo que, apesar da legislação, da prevenção e da proteção das vítimas, atingiu em Portugal níveis extremos nos últimos anos

Em Portugal 18 mulheres foram assassinadas e 23 foram vítimas de tentativa de homicídio desde Janeiro deste ano.

As outras formas de violência também não diminuíram. Pelo contrário agravaram-se: exploração na prostituição, tráfico de mulheres e crianças para fins sexuais, mutilação genital feminina, discriminações no mundo do trabalho em função do sexo, violação dos direitos de maternidade.

Este agravamento da violência não está desligado do empobrecimento e da perda de independência económica das mulheres decorrentes das políticas de austeridade.

Face à enormidade deste problema a Assembleia Municipal de Redondo vem lembrar que:

O Estado tem obrigações específicas de prevenção do fenómeno, proteção e acompanhamento das vítimas, monitorização e erradicação de todas as formas de violência e prevenir e combater as suas múltiplas expressões, designadamente quanto à violação da igualdade de direitos e deveres de homens e mulheres na família; direito à integridade física e moral; direito à proteção jurídica e o acesso aos tribunais para a defesa dos direitos; direito ao trabalho com direitos; direito ao salário igual para trabalho igual.

E em consequência a Assembleia Municipal de Redondo apela:

Ao reforço urgente de medidas de prevenção e educação nestas matérias junto das escolas, das polícias, da sociedade e suas organizações. A criação de linhas telefónicas de apoio, casas de acolhimento públicas.

Sophia de Mello Breyner escreveu um compromisso em forma de poema: Porque eras mulher e não somente a fêmea, / Eras a inocência frontal que não recua / Antígona



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

poisou a sua mão sobre o teu ombro no instante em que morreste / E a busca da justiça continua.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a moção apresentada. -----

----Continuando no uso da palavra a segunda secretária D. Mariana Recto solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse um esclarecimento, uma apresentação, relativamente ao normativo de apoio à Natalidade que foi aprovado por unanimidade na última reunião de Câmara.

Solicitou ainda esclarecimentos sobre um boato que surgiu hoje em que é dito que os trabalhadores não receberam atempadamente os vencimentos, nas datas que costumam receber na altura de Natal, acusando a oposição de não ter permitido que isso acontecesse. Quer deixar bem frisado que a CDU não tem qualquer conhecimento de tal situação, pelo que nunca poderá ser julgada como tendo a culpa do não pagamento dos salários em qualquer data. -----

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, começou por dar as boas vindas a todos os eleitos para este mandato, uns reconduzidos, outros pela primeira vez, fazendo votos para que se dignifique este órgão durante todo o mandato.

Registou as questões e considerações, respondendo às questões colocadas, começando pela intervenção do membro Daniel Cachopas informou que o Lago do Parque Ambiental de Montoito perde água porque é atravessado por um coletor de águas pluviais que entretanto já está estanque, tanto a montante como a jusante, e o lago só não está cheio porque a Câmara não pode fazer apelos à redução de consumo de água e



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

depois ir encher um lago daquela dimensão. Há garantia que o lago já não vai perder água. A obra ainda não está definitivamente concluída, está em falta a ligação por parte da EDP.

Quanto à questão da iluminação pública de Montoito, tal como no restante concelho, está a decorrer, no âmbito da CIMAC, um processo de substituição de toda a iluminação pública a nível do distrito de Évora, passando todos os pontos de sódio para Led's, isto abrange 153.000 luminárias. Entretanto a EDP já vem substituindo algumas, já substituiu algumas em Montoito, já terminou toda a substituição na Aldeia da Serra D'Ossa, já está toda a Led's e uma parte da vila de Redondo. Sempre que é solicitada a montagem de um ponto de luz, esse já será colocado com iluminação LED. Há que aguardar o decorrer do processo na CIMAC, para que se dê início à substituição na íntegra de todas as lâmpadas, sejam de mercúrio ou sódio, por LED's.

Agradeceu a sugestão de revisão do trânsito junto ao Parque Ambiental de Montoito.

Relativamente à destruição de vestígios arqueológicos, já é a segunda vez que isso acontece, e é também a segunda vez que a câmara alerta a Direção Regional da Cultura (DRC) para o facto. A Direção Regional da Cultura só se interessou por estes vestígios arqueológicos quando foi avisada da destruição. O processo está a decorrer na DRC porque é quem tem a responsabilidade por este património.

Respondendo ao membro João Pedro Siquenique, a questão do jardim público de Redondo, as bicicletas, os cães, o mau uso, tal como foi referido, está tudo devidamente sinalizado, todos temos essa responsabilidade, é apelarmos para que haja um bom uso do jardim, cabe a todos apelar ao civismo e ao bom senso.

A questão da passadeira junto à Oficina das Ruas Floridas, a obra ainda não está concluída, a câmara não vai aceitar a passadeira como está, está mal construída e o material não tem a qualidade contratada. O empreiteiro será chamado e terá que reparar a passadeira.

Quanto ao parque do Freixo, há uma pessoa responsável pela manutenção e limpeza do parque, irá verificar a situação.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Relativamente à construção de casas de banho na Aldeia da Serra, informou que está previsto nas GOP's a criação de um centro de BTT, na serra D'Ossa, trata-se da adaptação de parte da antiga escola primária para esse centro de BTT, cobrindo parte do alpendre, construir casas de banho públicas e duches. Nessa altura, essas casas de banho públicas ficarão afetas ao centro de BTT, mas estarão sempre abertas e a funcionar ao serviço da população e dos turistas.

Em relação à moção apresentada pelo membro Domingos Madruga pode informar que a Câmara já pediu explicações ao Conselho Superior de Magistratura e aguarda a resposta para, certamente, poder tomar uma posição. Informou que não está de acordo com o mapa judicial do país, nem como a forma como está a funcionar.

Respondendo à intervenção da D. Mariana Recto, informou que o normativo de apoio à natalidade, aprovado na última reunião de Câmara, trata-se essencialmente da atribuição de um subsídio que a partir de janeiro nasçam no concelho de Redondo. Tem por base o número de filhos do agregado familiar, para o primeiro filho são 500.00€, para o segundo filho 750.00€ e para o terceiro filho 1.000.00€, este valor é atribuído independentemente do rendimento per capita do agregado familiar, para além disso, acresce, de acordo com o rendimento per capita, outros benefícios monetários, de acordo com o número de filhos. Como foi referido, foi aprovado por unanimidade na reunião de câmara e vai de encontro com o que já estava previsto, a CDU há dois anos que tinha apresentado uma proposta, que foi agora trabalhada entre todas as forças políticas, todos deram o seu contributo e resultou no normativo agora aprovado que, acima de tudo pretende ajudar as famílias e incentivar as famílias a terem mais filhos. Informou que o concelho de Redondo tem uma média de 50 nascimentos por ano.

Relativamente à questão do pagamento dos vencimentos aos funcionários, não percebe a razão desse boato, uma vez que a câmara sempre pagou a tempo e horas, as transferências bancárias foram feitas e os funcionários vão ter o dinheiro nas contas no dia 22/12, não há razão para esse tipo de conversa.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Handwritten signature in blue ink, possibly 'MR' or 'JL', with a circled 'A' above it.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica deu por encerrado o período de antes da ordem do dia, passando para a ordem de trabalhos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Informações

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, solicitou informação aos partidos ou movimentos políticos com assento na Assembleia Municipal sobre os respetivos representantes para a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo. -----

Foram designados, por cada partido ou movimento político com assento na Assembleia Municipal, os respetivos representantes para a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo: -----

Representante do PPD/PSD-CDS/PP – Ana Mafalda de Sousa Molefas Coelho da Gama

Representante do PS – Ana Carla Galito Vieira de Carvalho -----

Representante da CDU – Mariana Gertrudes Freira Recto -----

Representante do MICRE – Maria Gabriela Sapateiro de Oliveira Jacinto Oliveira. -----

Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município

Foi apreciada a informação apresentada pela Câmara Municipal.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Domingos Madruga. -----

-----O membro Domingos Madruga interveio para solicitar alguns esclarecimentos, nomeadamente, quando é que os cheques começam a chegar aos beneficiários do cartão



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

municipal de reformado e pensionista. Relativamente ao apoio jurídico prestado no âmbito do SOS afetos, pergunta em que moldes é feito, onde e por quem.

Na questão dos arruamentos, informou que, na Rua dos Bombeiros Voluntários, mesmo a seguir à Olaria Flosa, o passeio está bastante inclinado há mais de 20 anos, torna-se bastante perigoso, principalmente para os idosos, para além de ter um sinal de estacionamento proibido a reduzir o espaço de passeio. Considera que, com a brevidade possível, a câmara devia retificar a situação, tendo em conta a mobilidade dos peões.

Na Rua Padre Manuel Granja foi retirado um sinal e ficou o buraco por arranjar, convinha ser tapado porque se torna perigoso para os peões.

Em relação às empreitadas da Oficina das Ruas Floridas e da requalificação do Jardim Municipal pergunta em que estado se encontram estas obras.

Relativamente à Academia de Afetos, pergunta de que forma surgiu a iniciativa com a farmácia Hollon, se surgiu por parte da farmácia ou por parte da câmara, considera que, se foi por parte da câmara, porque razão escolheu esta farmácia, se foi por parte da farmácia, está esclarecido.

Em relação aos Museus e à Enoteca perguntou se há regulamento de funcionamento destes espaços. Considera de muito mau gosto que se realizem festas de Halloween neste espaço, porque a câmara não deve patrocinar festas que nada têm a ver com a cultura nacional, isso poderá ser promovido pelas escolas e entidades privadas, a câmara deve-se abster e defender as culturas próprias das populações e não deve americanizar a cultura.

Ainda sobre a Enoteca, perguntou por que razão foi feita uma despedida de solteiros na Enoteca e em que moldes foi feita, se foi alugado ou emprestado.

Relativamente aos transportes e subsídios, verifica na informação distribuída que foi dado um subsídio de transporte à Associação de Cantadeiras de Redondo, mas não há um subsídio anual, perguntou qual a razão para esta associação ser excluída dos subsídios anuais, uma vez que pode estar em causa o princípio da igualdade em relação às restantes associações.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

HR
JL

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, respondendo às questões colocadas informou que os cheques dos beneficiários do cartão municipal do reformado e pensionista já começaram a sair e até ao final do ano todos receberão o cheque a que têm direito.

A questão do apoio jurídico trata-se de coisas de pequena importância, não se trata de apoios processuais, trata-se de aconselhamento, indicar onde as pessoas se devem dirigir para tratar os seus assuntos. Esse aconselhamento é feito pela jurista da câmara.

-----O membro Domingos Madruga interveio para referir que a jurista da câmara não pode prestar apoio jurídico aos munícipes, estando essa atividade vedada aos advogados e que em abstrato poderia configurar procuradoria ilícita. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, continuando no uso da palavra, registou as questões do passeio inclinado e do buraco que ficou do sinal retirado. -----

Relativamente às empreitadas da Oficina das Ruas Floridas e a de requalificação do Jardim Municipal, pode informar que a camara teve azar com os dois empreiteiros, não têm cumprido. A câmara, quando as coisas não correm bem com as empreitadas, se o caderno de encargos não está a ser cumprido, tem que tomar uma opção, ou toma posse administrativa da obra e corre o risco de levar dois a três anos em tribunal até ter a posse, ou então vai prorrogando os prazos e vai chamando à atenção, mas com certeza recebe a obra mais cedo do que se optasse por ir a tribunal.

Quanto à iniciativa com a farmácia Hollon, informou que surgiu por parte da farmácia. Em relação aos Museus e à Enoteca, informou que não têm regulamento de funcionamento. A festa do Halloween na Enoteca, pode não ser do gosto de todos, mas



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

a câmara tem que ir ao encontro do que as pessoas gostam e pode informar que, na festa do Halloween, o espaço estava cheio, de crianças com os pais.

A festa que se realizou na Enoteca não se tratou de uma despedida de solteiros, tratou-se de uma luso-francesa que casou com um francês, em que escolheram o Alentejo para casar e por sua vez o Redondo. Escolheram o Convento de São Paulo para alojar os convidados e fazer a festa de casamento, mas contactaram a câmara porque gostavam de fazer a receção dos convidados franceses na Enoteca e a câmara autorizou. Estavam mais de 100 pessoas, casais jovens e que com toda a certeza vão cá voltar mais vezes. Escolheram o Redondo para a receção aos convidados, optaram por uma sopa de tomate típica, contrataram os Trovadores para animar, isto é promoção do concelho, promoção daquele magnífico espaço, promoção da gastronomia, dos vinhos e promoção do cante alentejano.

Relativamente ao subsídio às Cantadeiras de Redondo, o tratamento é igual ao das restantes associações, é atribuído quando é solicitado, tal como foi atribuído quando fizeram a escritura de constituição, pediram o apoio da câmara e foi-lhes dado.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Domingos Madruga. -----

-----O membro Domingos Madruga, em relação ao subsídio das Cantadeiras, considera que deviam constar da informação junto às restantes associações que receberam um subsídio anual. A Associação de Cantadeiras tem plano de atividades, tal como as outras, pelo que deviam receber o subsídio anual.

Quanto à festa da luso-francesa na enoteca, não concorda com a posição do Senhor Presidente que se trata de promoção do concelho, porque não cabe à câmara promover iniciativas privadas, assim a câmara está a fazer concorrência aos privados que têm espaços e negócios para proporcionarem esse tipo de festas. A câmara está a entrar em concorrência direta com a economia local e a privilegiar grupos de fora que vem fazer festas em espaços da câmara.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Am
MA
Carvalho

Não há regulamento para os Museus e para a Enoteca, mas são necessários e está na altura de a câmara os fazer, para que fiquem bem definidas todas estas situações e não se correrem riscos de ir contra a lei, contra a moral e contra os bons princípios do mercantilismo.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro D. Ana Carla Carvalho. -----

-----O membro D. Ana Carla Carvalho interveio para referir que, fazendo parte da Associação das Cantadeiras, sabe que a câmara ajudou aquando da constituição da associação, apoiou ainda na aquisição de parte do traje, mas de facto não têm um subsídio anual como todas as outras associações. -----

Informação sobre a situação financeira do Município

A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município.

Informação de compromissos plurianuais assumidos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Designação dos representantes das freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta designar como representantes na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, Senhor José Carlos Ramalinho Cidade, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Redondo, Senhor António Carlos Curado, o Presidente da Junta de Freguesia de Montoito, Senhor Henrique Duarte Caeiro Pereira e a Presidente da Assembleia de Freguesia de Montoito, Florbela Fernandes Madeira.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Designação do Presidente da Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Educação

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, Senhor José Carlos Ramalinho Cidade, para integrar o Conselho Municipal de Educação do concelho de Redondo, que, através de voto secreto, obteve 12 votos.

Designação dos membros da Assembleia Intermunicipal da CIMAC

Foram apresentadas as seguintes listas:

Lista A, apresentada pelo PS, designando os eleitos Domingos António Mendes Madruga e Daniel José Chambel Cachopas como efetivos e como suplente Ana Carla Galito Vieira de Carvalho;

Lista B, apresentada pela CDU, designando os eleitos Mariana Recto e João Pedro Siquenique como efetivos e como suplente Vergílio Ambrósio;

Lista C, apresentada pelo MICRE, designando os eleitos Alfredo Barroso, David Martelo e Domingos Boavida.

Após a votação, por voto secreto, das supra referidas listas, a lista A obteve 3 votos, a lista B obteve 4 votos e a lista C obteve 6 votos, foi aplicado o método de Hondt, obtendo-se a eleição dos membros Alfredo Falamino Barroso e Mariana Gertrudes Freira Recto para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAC.

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta que de seguida se transcreve, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta na reunião de Câmara realizada em 08/11/2017:



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é devida pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, já a taxa municipal de ocupação do subsolo assenta na utilização e aproveitamento do subsolo do domínio público e privado municipal.

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem e de Ocupação do Subsolo no ano de 2018.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta fixar em 0,25%, a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, a cobrar no ano de 2018, nos termos propostos pela Câmara Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Taxa de IRS

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta, que de seguida se transcreve, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta na reunião de Câmara realizada em 08/11/2017:

“Participação Variável no IRS/2018 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:

Considerando o teor da alínea c) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Para cumprimento do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 3% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2017, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º da referida Lei.”



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao membro Domingos Madruga. -----

-----O membro Domingos Madruga referiu que nos documentos assinados pelo Senhor Presidente consta "a submissão da presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal de Redondo e que no documento relativo à Autorização Prévia da Lei dos Compromissos assinada pelo Dr. José Bernardo Nunes consta "submetida a apreciação" considera que é esta a expressão correta. Entende que o Senhor Presidente estava habituado a que os documentos estavam previamente aprovados por no mandato anterior o MICRE ter a maioria, mas que a realidade é agora outra e que ao usar a expressão "submeter a aprovação" está a condicionar a Assembleia Municipal e que os documentos devem ser submetidos a deliberação e não a aprovação. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a **3%** do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, nos termos propostos pela Câmara Municipal.

Declaração de voto dos eleitos do MICRE

Considerando a possibilidade de os municípios fixarem anualmente até 5% a taxa que incide sobre o IRS dos sujeitos passivos com residência fiscal no mesmo e tendo presente a vontade expressa pelos munícipes nas últimas eleições autárquicas, os eleitos do MICRE na AMR assumindo a sua posição de respeito e humildade que sempre defenderam nas suas posições, votam favoravelmente a redução da taxa relativa ao IRS para 3% conforme proposta do presidente da câmara aprovada por unanimidade em reunião de câmara e com efeitos em 2019.

Naturalmente com a legitimidade dos resultados eleitorais e respeitando o que os redondenses escolheram, não deixando de assumir as suas responsabilidades nem de as imputar a quem não as assuma.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista

“Tendo o PS Redondo, em mandatos anteriores, defendido sempre a REDUÇÃO na participação variável no IRS dos sujeitos passivos, da mesma forma que sempre lutou pelo desagramento fiscal, congratulamo-nos agora pela concretização dessa medida (que consta do nosso programa eleitoral). Momentos houve, de maior dificuldade económico-social pela crise atravessada, em que esta redução teria sido muito bem acolhida pelos munícipes. No entanto, o MICRE resistiu continuamente a essa medida. Ainda assim, afetará positivamente a todos e, por conseguinte, a nossa saudação ao executivo da CMR que, pela insistência das forças políticas da oposição, assim definiu.”

Declaração de voto da CDU

“Mais uma vez a CDU não pode deixar de felicitar o povo do concelho de Redondo porque já ficou a ganhar com o resultado das eleições autárquicas de 1 de Outubro de 2017.

Num Concelho do interior o desagramento da carga fiscal para toda a população pode sempre resultar numa maior circulação de dinheiro dentro do próprio concelho, motivando ou podendo motivar um maior desenvolvimento e fomento da economia local.

Desta forma a CDU congratula-se por todas as insistências que fez, e de ter em todas as reuniões onde este assunto, e o do IMI, foram tratados se debater pelo seu abaixamento e abatimento, contribuindo e lutando para a defesa do interesse das populações e do povo de Redondo.”

Taxa de Derrama

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. Rega Matos', with a circular mark above it.

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta que de seguida se transcreve, a qual foi aprovada por unanimidade e em minuta na reunião de Câmara realizada em 08/11/2017:

“Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.*
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2017, em ordem ao preceituado no n.º 9 do*

MR
A
[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo, nos termos propostos pela Câmara Municipal.

Declaração de voto dos eleitos do MICRE

Como tem sido prática há muitos anos, os eleitos do MICRE na AMR votam favoravelmente a isenção da Taxa de Derrama para o próximo ano de 2018, tal como a unanimidade da deliberação da Câmara Municipal relativa à proposta do seu presidente em consonância com os vereadores, na ótica de apoio às empresas com sede fiscal no município de Redondo, que assim têm a sua carga fiscal mais aliviada, e de incentivo à captação e fixação de novas empresas.

Naturalmente com a legitimidade dos resultados eleitorais e respeitando o que os redondenses escolheram, não deixando de assumir as suas responsabilidades nem de as imputar a quem não as assuma.

Declaração de voto dos eleitos da CDU

“Os eleitos do PCP na Assembleia Municipal de Redondo votam favoravelmente a não cobrança de derrama para o ano de 2018 à semelhança do que vem acontecendo nos anos transatos.

A isenção da derrama é, de certa forma, uma medida a que os municípios lançam mão, na tentativa de atrair empresas para a sua área territorial e, para que as existentes, com essa poupança, possam criar mais investimento e mais postos de trabalho.

À semelhança dos outros anos, e sempre na perspetiva e no desejo de que o Redondo quebre o desígnio desta interioridade a que os concelhos do interior são votados, o PCP continua a desejar que com estas medidas se consiga atrair para o concelho meios que de todas as formas ajudem ao seu desenvolvimento e promoção.”



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos nos termos do CIMI;

Relativamente à taxa sobre prédios urbanos com uma taxa entre 0,3% e 0,45%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2017, em:

- 0,38 %, para os prédios urbanos;

b) Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, (Artigo aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

a) Em 20€ para as famílias com 1 dependente a cargo;

b) Em 40€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

c) Em 70€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2017, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

O Senhor Presidente da Câmara informou que em reunião de Câmara realizada em 08/11/2017, após a respetiva discussão sobre o assunto, foi deliberado por unanimidade e em minuta fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0.375% e aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes. Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0.375% e aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos propostos pela Câmara Municipal.

Declaração de voto dos eleitos do MICRE

A fixação da taxa do IMI para o ano de 2018, enquanto um dos fatores, mas não o único no cálculo do valor a pagar por cada proprietário, tem sido objeto de várias posições e análises constantes nos programas sufragados no dia 1 de outubro. Sempre nos comprometemos a saber ler o sentimento dos redondenses e respeitar a sua vontade havendo já alguns benefícios no âmbito das ARU e respetivas ORU e PERU em casos de reabilitação urbana, conforme aprovações da CMR e da AMR. (ver anexo)



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A presente proposta de redução da taxa do IMI para 0,375 %, apresentada pelo presidente da câmara e aprovada por unanimidade na reunião de câmara de 08/11/17, traduzindo-se numa diminuição de receitas quer para a CMR quer para as JF, com particular impacto na JF de Montoito, merece o voto favorável dos eleitos do MICRE na AMR por entendermos ser essa a mensagem que os redondenses transmitiram. O MICRE, com a humildade e dedicação dos seus eleitos, assegura que trabalhará com todos em todos os órgãos e estará sempre disponível para os consensos que melhor sirvam a gestão dos órgãos autárquicos do concelho de Redondo. Naturalmente com a legitimidade dos resultados eleitorais e respeitando o que os redondenses escolheram, não excluindo eleitos nem deixando de assumir as suas responsabilidades nem de as imputar a quem não as assuma.

Anexo: em vigor

IMI: Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de 50% do imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos.

Acresce IMT: São isentas de 50% do IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na 'área de reabilitação urbana' e IVA: Bens e serviços sujeitos a taxa reduzida: 6%, bem como 50% de redução das taxas urbanísticas aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de janeiro de 2016 e que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2030.

Declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista

“Os eleitos do PS na Assembleia Municipal votaram favoravelmente a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis pois esta era uma das medidas do seu programa eleitoral, medida pela qual lutaram em mandatos anteriores enquanto força política de oposição na CMR. A descida da taxa de IMI para 0,375% é uma forma de as famílias do

(Handwritten signature and initials in blue ink)



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

concelho poderem economizar e para cuja possibilidade o MICRE não foi sensível em mandatos anteriores.”

Declaração de voto dos eleitos da CDU

“O povo de Redondo já está a ganhar com o resultado das eleições autárquicas de 1 de Outubro.

Finalmente, por força das propostas e denúncias do PCP no anterior mandato autárquico, o MICRE agora sem maioria, e num gesto de grande e simulada “generosidade” vem aceitar e propor uma baixa do IMI quando antes nunca quis debater e muito menos aceitar.

E para grande desgosto e desconforto do PCP, nem numa altura em que todo o país e nomeadamente a classe trabalhadora e os mais desfavorecidos estavam a ser afrontados com a política de empobrecimento do governo PSD/CDS de Passos Coelho e Portas e em que todo o dinheiro era pouco para os portugueses fazerem face às dificuldades do seu dia-a-dia.

A baixa do IMI foi mais um compromisso assumido pela CDU perante a população do concelho de Redondo. É uma justa reivindicação de há muitos anos. Foi pela justeza dos seus princípios que finalmente teve consagração legal no concelho de Redondo.

Mas no entender do PCP a baixa do IMI tem que continuar e em reunião do executivo o PCP através do seu vereador assumido a vontade de propor para 2019 uma taxa de IMI de 0,34% e para 2020 de 0,30%.”

**Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos Plurianuais para o ano de
2018**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta referente à autorização prévia genérica a tomar pela Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada por maioria em reunião de Câmara realizada em 06/12/2017, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, que de seguida se transcreve:

“A delegação de competências é o ato pelo qual um órgão da administração, competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria, sendo para isso necessário verificarem-se três requisitos:

- a) uma lei que preveja expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutra órgão ou agente;*
- b) a existência de dois órgãos ou de um órgão e um agente da mesma pessoa coletiva pública;*
- c) o ato pelo qual o delegante concretiza a delegação dos seus poderes no delegado permitindo-lhe a prática de certos atos na matéria sobre a qual é normalmente competente.*

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:***
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.***
- 3. Ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º1 do art.º6 da***



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º1 do art.º22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.*
- 5. Em cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35º, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara deve dar conhecimento à Assembleia Municipal das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competência.”*
- 6. A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro e do art.º12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.”*

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos favoráveis dos membros Alfredo Barroso, Ana Valverde, José Miguel Inverno, Maria Gabriela Oliveira, Telma Freira, David Ambrósio e Henrique Pereira, do MICRE e dos membros Vergílio Ambrósio, Mariana Recto e João Pedro Siquenique, da CDU, os votos contra dos membros Domingos Madruga, Daniel Cachopas e Ana Carla Carvalho, do PS e dos membros do PPD/PSD-CDS/PP Ana Mafalda Gama, Diogo Amélio e José Carlos Cidade e a abstenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aprovar a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista

“Os eleitos do PS na Assembleia Municipal votaram contra a proposta de Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, atendendo aos seguintes fatores:

- 1) o atual contexto político veio permitir uma maior visibilidade e atuação conjunta nos assuntos relacionados com esta proposta, sendo que as decisões tomadas pelo*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

órgão executivo deverão sempre tender a um entendimento entre as diversas forças políticas que as compõem;

2) a existência de competências próprias de um determinado órgão ou próprias do seu presidente devem, em nome do Princípio da Transparência, ser dadas a conhecer previamente aos restantes órgãos intervenientes na tomada de decisões, nomeadamente à Assembleia Municipal, pois é este o órgão que representa verdadeiramente o universo de todos os munícipes;

3) o Partido Socialista, após décadas de decisões não participadas, entende ser essencial que a Câmara Municipal e o seu Presidente preste contas no âmbito dos compromissos plurianuais que aquele órgão tenha assumido ou venha a assumir, submetendo previamente à Assembleia Municipal esses mesmos compromissos.”

Declaração de voto dos eleitos Ana Mafalda Gama e Diogo Amélio, da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS/PP

“Os membros eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP - Uma Nova Atitude, Ana Mafalda Gama e Diogo Amélio, consideram que, tendo em conta os resultados do último sufrágio eleitoral autárquico, os munícipes de Redondo optaram por proceder a uma distribuição de forças excluindo um partido ou movimento da possibilidade de tomada de decisão exclusiva. Esta redistribuição de forças observada claramente no sentido de voto dos Redondenses, traz por isso uma responsabilidade acrescida aos membros eleitos da coligação PPD/PSD-CDS/PP - Uma Nova Atitude. É por isso nossa convicção que a tomada de decisão em matérias-chave como a aquisição de bens ou serviços relacionados com a assunção de compromissos plurianuais não deva ser efetuada sem a autorização prévia da Assembleia Municipal independentemente do valor do encargo ou encargos assumidos. Mais, achamos imperioso que decisões nesta matéria não sejam tomadas por decisão exclusiva do presidente do Executivo Camarário. Os últimos resultados eleitorais autárquicos observados no nosso concelho, sugerem e apelam ao entendimento entre todas as forças políticas eleitas ou, quando na



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

sua impossibilidade, por uma maioria constituída obrigatoriamente por mais que um partido ou movimento.

Como tal, decidiram estes eleitos votar contra esta delegação prévia de competências assumindo assim também uma responsabilidade na tomada destas decisões, que achamos que nos é devida, e a qual pretendemos exercer da forma mais rigorosa, tendo em conta os resultados expressos pelos Redondenses em urna no passado dia 1 de Outubro.

É nosso firme propósito que o Redondo seja cada vez mais um concelho onde seja possível, TRABALHAR, INVESTIR, VIVER e SER FELIZ. E continuaremos a trabalhar para que essa realidade seja obtida todos os dias com mais transparência e rigor nos processos afetos aos órgãos e funções que desempenhamos. “

Declaração de voto dos eleitos da CDU

“Os eleitos do PCP na Assembleia Municipal votam a favor por entenderem que o que se está a autorizar são apenas despesas plurianuais previamente previstas no orçamento e que por força da lei têm que ser, obrigatoriamente, comunicados em cada sessão da Assembleia Municipal.

A não aprovação desta autorização genérica implicaria, para os mais variados compromissos plurianuais, que a Assembleia Municipal tivesse que efetuar reuniões, cujas datas de agendamento poderiam comprometer a gestão corrente ou a candidatura a projetos a que a Câmara se pudesse candidatar.

Não se compreende o porquê dos eleitos do PS e da coligação PSD/CDS, na Assembleia Municipal, votarem desfavoravelmente esta proposta, à exceção do Presidente da Assembleia, posição completamente antagónica à que tiveram seus os vereadores, também eles do PS e da coligação PSD/CDS, que estiveram de acordo e votaram favoravelmente.

O PCP Redondo, ao longo do último mandato, sempre criticou o MICRE pela sua falta de democracia interna. Não discutiam entre os seus membros as propostas. Normalmente se o fizessem elas seriam melhoradas, e acrescentadas.

4R
A
C



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

No caso das atuais formas divergentes de votação do vereador e as do grupo da Assembleia Municipal, o PCP é obrigada a ter uma ideia semelhante. Esta duplicidade de votação também é sinónimo de falta de discussão e trabalho interno entre os representantes destes 2 partidos – PS e coligação PSD/CDS.

Perante este quadro o PCP receia que ainda não se tenha acertado plenamente no quadro perfeito, que congregue, em torno do conceito “REDONDO”, um conjunto de forças que possam catapultar o concelho para fora do marasmo em que tem vivido.

Ao abster-se, na reunião de Câmara, por considerar que esta matéria deveria ser analisada com mais tempo e mais aprofundadamente, e também por ser uma competência da Assembleia Municipal, o vereador do PCP em análise com os eleitos do PCP no órgão deliberativo, conjuntamente, definiram a posição do PCP sobre esta matéria

Lamentamos que outras forças políticas se queiram servir desta simples ferramenta do normal funcionamento da Câmara, para o combate político, desconhecendo as implicações negativas que poderiam ter causado ao Concelho e à sua população, nem aceitamos que se servissem disso para alimentar especulações baratas e demagógicas.”

Proposta - Regulamento de Taxas e Licenças Municipais 2018

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta para atualização das Taxas e Licenças do Município de Redondo propondo a não atualização dos valores das Taxas e Licenças conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo: -----

“Que nos termos do no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em - 1,4%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal, propõe a não atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Que aprove para o ano de 2018, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, a não atualização dos valores das Taxas e Licenças.

Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Informou que a Câmara Municipal em sua reunião de 06/12/2017, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a não atualização dos valores das Taxas e Licenças conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo.

Declaração de voto dos eleitos do MICRE

Quanto à proposta de não atualização das Taxas e Licenças Municipais, na sequência de anteriores isenções e reduções, embora representando mais um esforço financeiro

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' and the letters 'MR'.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

por parte da CMR, merece o voto favorável dos eleitos do MICRE na AMR, dentro do princípio de incentivar os munícipes e a economia local. Realçamos a existência de reduções e isenções na área urbanística durante um período de 15 anos contempladas no âmbito das ARU e respetivas ORU e PERU em vigor para a reabilitação urbana, potenciadoras de eventuais financiamentos via IFFRU, finalmente a dar os primeiros passos. (ver anexo)

O MICRE, com a humildade e dedicação dos seus eleitos, assegura que trabalhará com todos em todos os órgãos e estará sempre disponível para os consensos que melhor sirvam a gestão dos órgãos autárquicos do concelho de Redondo. Naturalmente com a legitimidade dos resultados eleitorais e respeitando o que os redondenses escolheram, não excluindo eleitos nem deixando de assumir as suas responsabilidades nem de as imputar a quem não as assuma.

Anexo:

Os incentivos fiscais consagrados no presente artigo – redução de 50% - são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de janeiro de 2016 e que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2030.

Proposta – Definição do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta para definição de número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, que de seguida se transcreve, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara realizada em 06/12/2017:

“Em vista a uma melhor eficácia, eficiência, desburocratização e melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado aos cidadãos;



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-Considerando que não existem, agora, limites à criação de unidades orgânicas flexíveis e, tendo presente a informação jurídica datada de 29 de Novembro de 2017.

*1. Propõe-se que o órgão executivo delibere propor à Assembleia Municipal, que o **número máximo de unidades orgânicas flexíveis seja fixado em 6 (seis).***

-Considerando ainda que compete à Assembleia Municipal a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração quando estejam em causa direções de 3º grau.

-Considerando que a Assembleia Municipal deliberou na sua reunião de 27 Fevereiro de 2013 (onde foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Redondo – publicado a 10 de abril na 2ª série – nº71- do Diário da República) fixar a remuneração na 6ª posição remuneratória da carreira de técnico superior (artigo 33º), bem como a área de recrutamento e o período de experiência profissional (artigo 32º) e, ainda, as competências genéricas das direções de 3º grau (artigo 19º).”

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do parecer jurídico, emitido pela jurista da Câmara Municipal, referente a esta matéria e que de seguida se transcreve:

“O Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais. De entre as competências da assembleia municipal, consta, na alínea c) do artigo 6º do diploma citado:

«c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;»

Por seu turno, prevê-se na alínea a) do artigo 7º do mesmo diploma legal, que, à câmara municipal, sob proposta do presidente, compete:

«a) Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal;»

Por deliberação da Assembleia Municipal de Redondo de dia 27 de fevereiro de 2013 foi definido em 3 (duas unidades orgânicas flexíveis dirigidas por cargo de direção intermédia de 2º grau-Divisão Municipal- e uma unidade orgânica flexível dirigida por cargo de direção intermédia de 3º grau) o número máximo de unidades orgânicas



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

flexíveis, em coerência e respeito pelos limites impostos pelos artigos 8º e 9º do Decreto-Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Por sua vez, em reunião de câmara municipal de dia 13 de março de 2013 foram criadas as três unidades orgânicas flexíveis e definidas as respetivas atribuições e competências, com publicação na 2º série- nº 77- no Diário da República – Deliberação nº 966/2014, a saber:

- a) Divisão Administrativa e Financeira – com as atribuições e competências previstas no artigo 9º da referida deliberação;*
- b) Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico – com as atribuições e competências previstas no artigo 10º da mesma deliberação;*
- c) Unidade Orgânica de 3º grau de Obras e Equipamentos – com as competências previstas no artigo 11º da deliberação mencionada.*

O nº 2 artigo 255º Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) revogou os artigos 8.º, 9.º e 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, pelo que, não existem, agora, limites impostos por lei ao provimento de chefes de divisão municipal ou ao provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

A criação de unidades orgânicas flexíveis (com nível divisão ou superior) e a definição das respetivas atribuições e competências, compete, como já supra indicado, à câmara municipal sob proposta do presidente, em respeito pelos limites fixados (alínea c) do artigo 6º e alínea a) do artigo 7º Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro.

No entanto a criação de unidades orgânicas ou flexíveis lideradas por dirigentes de 3º grau, compete à assembleia municipal, devendo, igualmente, obedecer aos limites máximos definidos pela mesma. Como se pode ler nos nºs 2 e 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 49/2012, de 29 de agosto:

«2 - A estrutura orgânica pode prever a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

3 - No caso previsto no número anterior, cabe à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior.»

Acrescente-se que, na deliberação da assembleia municipal de 27 de fevereiro de 2013, foi já definida a remuneração, o período de experiência profissional, as competências genéricas das direções de 3º grau e o seu recrutamento.

É de salientar que as deliberações que criem unidades orgânicas, independentemente do grau, carecem de publicação no Diário da República, sob pena de ineficácia.”

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta com os votos a favor dos membros Alfredo Barroso, Ana Valverde, José Miguel Inverno, Maria Gabriela Oliveira, Telma Freira, David Ambrósio e Henrique Pereira, do MICRE e dos membros Vergílio Ambrósio, Mariana Recto e João Pedro Siquenique, da CDU e os votos de abstenção dos membros Domingos Madruga, Daniel Cachopas e Ana Carla Carvalho, do PS e dos membros do PPD/PSD-CDS/PP Ana Mafalda Gama, Diogo Amélio e José Carlos Cidade e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fixar o número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis em 6 (seis), conforme proposta apresentada.

Declaração de voto dos eleitos do MICRE

A exigência de uma gestão rigorosa, transparente e eficaz, determina atualizações na estrutura orgânica dos serviços da câmara municipal e do seu pessoal, possíveis face ao novo quadro legal e que importa implementar progressivamente. Por coerência com as posições assumidas noutros pontos da OT, os eleitos do MICRE na AMR votam favoravelmente as propostas aprovadas nos pontos 14 e 15 da OT relativamente às Unidades Orgânicas como forma de melhor se atingirem os objetivos constantes no ponto 16 da OT.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Criação de Unidades Orgânicas dirigidas por cargos dirigentes de 3º grau

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta, que de seguida se transcreve, para criação de 2 (duas) unidades orgânicas de 3º grau, com as seguintes competências, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara realizada em 06/12/2017:

“Propõe-se, que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal a criação de 2 (duas) unidades orgânicas de 3º grau, com as seguintes competências:

Unidade Orgânica de 3º grau de Cultura:

1. São competências genéricas da Unidade Orgânica de Cultura:

- a) Coordenar o planeamento e a programação de atividades e eventos de natureza cultural, proporcionando uma programação cultural diversificada, contribuindo para o enriquecimento cultural e intelectual dos munícipes;*
- b) Promover a coordenação da ação cultural dos diferentes agentes concelhios, tendo como objetivo o desenvolvimento de ações inovadoras e afirmativas da criatividade dos agentes locais;*
- c) Promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município que interessem à história do Município e à preservação da sua identidade;*
- d) Assegurar o estudo, proteção, conservação, preservação, valorização, divulgação do património histórico, cultural e natural do concelho;*
- e) Promover o estudo, a salvaguarda e a divulgação do património cultural imaterial nos domínios das tradições orais, das práticas sociais e dos acontecimentos festivos;*
- f) Efetuar a gestão e manutenção dos equipamentos culturais municipais nomeadamente a Biblioteca Municipal, os Museus Municipais, o Centro Cultural, o Arquivo Municipal, a Enoteca e o Pavilhão de Exposições;*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

①
HR
JPM

- g) Dinamizar e programar a atividade cultural do município, em articulação com os demais serviços municipais;*
- h) Promover e coordenar a salvaguarda do património arqueológico do concelho e organizar ou superintender escavações arqueológicas;*
- i) Elaborar e apresentar propostas bem como desenvolver todos os procedimentos administrativos para a classificação do património cultural de interesse relevante no concelho;*
- j) Garantir a articulação com outras estruturas da câmara, com vista à realização, acompanhamento, apoio e divulgação das atividades e iniciativas municipais;*
- k) Apoiar iniciativas particulares de reconhecido mérito no domínio da cultura.*

2. No âmbito dos Museus Municipais compete-lhe:

- a) Assegurar a gestão do Museus Municipais, coordenando a conservação, investigação, dinamização e segurança de todos os bens sob a sua alçada;*
- b) Inventariar e documentar todas as coleções museológicas dos Museus Municipais;*
- c) Estudar, salvaguardar e divulgar as coleções museológicas dos museus municipais;*
- d) Promover o museu enquanto espaço de conhecimento, de comunicação e de lazer, contribuindo para a valorização das suas coleções e proporcionando a educação e o entretenimento;*
- e) Divulgar o património histórico, cultural e natural dos Museus Municipais aos diferentes públicos através de exposições de longa duração e temporárias, edições do Museu; sessões exteriores de divulgação; dinamização de ateliers, oficinas educativas e outras atividades lúdico-pedagógicas;*
- f) Promover e contribuir para o desenvolvimento da investigação nas áreas da história, da antropologia, da arqueologia, museologia, museografia e do património etnográfico;*
- g) Captar e diversificar o maior número de públicos para o Museu, desenvolvendo ações de estudo, documentação, transmissão, sensibilização, educação e divulgação;*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

h) *Assegurar a realização de visitas guiadas, efetuar o acolhimento, o acompanhamento e a prestação de informação ao público visitante dos museus municipais.*

3. No âmbito do Arquivo Municipal compete-lhe:

a) *Efetuar a promoção, divulgação e difusão do conhecimento dos acervos documentais, através do recenseamento e da elaboração das respetivas guias de inventário e catálogo de todo o património documental;*

b) *Gerir a documentação dos espólios e conjuntos de documentais provenientes dos diversos serviços municipais, com interesse histórico, patrimonial, arquivístico ou informativo;*

c) *Propor a eliminação dos documentos sem qualquer valor informativo ou histórico de acordo com as determinações legais e após o cumprimento dos prazos fixados por lei;*

d) *Gerir o arquivo histórico enquanto fonte de informação da história local, promovendo a recolha, tratamento arquivístico e preservação da documentação considerada de interesse para a história municipal, assegurando a sua difusão através de edições ou exposições dedicadas à história local ou a figuras e temáticas relacionadas com o acervo;*

e) *Envolver os agentes culturais e educativos nas atividades ligadas à pesquisa e divulgação da história do concelho.*

4. No âmbito da Biblioteca Municipal compete-lhe:

a) *Gerir a Biblioteca Municipal de modo a garantir o acesso à informação e ao conhecimento através de todos os tipos de suporte desenvolvendo ações para todos os tipos de público;*

b) *Promover iniciativas que fomentem os hábitos de leitura e facilitem o livre acesso a diferentes formas de expressão cultural;*

c) *Assegurar a gestão e a organização do fundo documental atualizado e em bom estado de conservação, permitindo o acesso gratuito à informação e ao conhecimento promovendo hábitos de leitura junto das crianças e dos jovens;*

d) *Elaborar projetos, iniciativas que contribuam para minorar a iliteracia;*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled 'A' at the top and 'MP' below it.

- e) *Realizar projetos e ações em parceria com a Biblioteca Escolar;*
- f) *Garantir o funcionamento da Biblioteca Itinerante, como polo dinamizador da leitura junto das populações das localidades do concelho.*

Unidade Orgânica de 3º grau de Educação:

São competências genéricas da Unidade Orgânica de Educação:

- a) *Colaborar na deteção de carências educativas na área do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, analisando e propondo alternativas;*
- b) *Desenvolver projetos e ações que promovam o sucesso educativo e previnam a exclusão e o abandono escolar em parceria com o Agrupamento de Escolas;*
- c) *Proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor auxílios económicos no âmbito da ação social escolar;*
- d) *Providenciar pelo fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios nas escolas;*
- e) *Organizar e assegurar o planeamento e a gestão das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;*
- f) *Coordenar e assegurar a componente de apoio à família das crianças matriculadas nos Jardins-de-infância da rede pública;*
- g) *Elaborar o plano de transportes escolares e assegurar o seu cumprimento;*
- h) *Assegurar a gestão dos recursos humanos da responsabilidade de autarquia afetos aos estabelecimentos de ensino;*
- i) *Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação;*
- j) *Coordenar a articulação das atividades educativas com outros serviços do município, nomeadamente do desporto, da cultura e da ação social, procurando concretizar programas conjuntos;*
- k) *Apoiar os projetos educativos de todos os estabelecimentos de ensino do concelho;*
- l) *Garantir a representação do município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo;*
- m) *Dinamizar a Biblioteca Escolar;*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

n) *Elaborar o projeto educativo integrado em articulação com a comunidade educativa do concelho;*

2. No âmbito do Centro Lúdico compete-lhe:

a) *Dinamizar o espaço do Centro Lúdico promovendo ações que proporcionem novas experiências que levem ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, expressão e socialização;*

b) *Envolver os pais, educadores e comunidade em geral nas atividades promovidas pelo Centro Lúdico;*

c) *Promover o Centro Lúdico junto dos professores e educadores do Agrupamento de Escolas como centro de recursos às atividades e projetos escolares.*

Existirão, assim, 3 Unidades Orgânicas de 3º grau, que resultam da já existente com as duas, ora, propostas.

Acrescente-se que as presentes deliberações deverão ser publicadas em Diário da República, para os efeitos previstos no nº 6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009.”

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta com os votos a favor dos membros Alfredo Barroso, Ana Valverde, José Miguel Inverno, Maria Gabriela Oliveira, Telma Freira, David Ambrósio e Henrique Pereira, do MICRE e dos membros Vergílio Ambrósio, Mariana Recto e João Pedro Siquenique, da CDU e os votos de abstenção dos membros Domingos Madruga, Daniel Cachopas e Ana Carla Carvalho, do PS e dos membros do PPD/PSD-CDS/PP Ana Mafalda Gama, Diogo Amélio e José Carlos Cidade e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a criação de duas unidades orgânicas de 3º grau, sendo a unidade orgânica de 3º grau da Cultura e a unidade orgânica de 3º grau da Educação, conforme proposta apresentada. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, fez a apresentação e explicação da proposta das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com os votos a favor dos membros Alfredo Barroso, Ana Valverde, José Miguel Inverno, Maria Gabriela Oliveira, Telma Freira, David Ambrósio e Henrique Pereira, do MICRE, dos membros Vergílio Ambrósio, Mariana Recto e João Pedro Siquenique, da CDU, dos membros Domingos Madruga, Daniel Cachopas e Ana Carla Carvalho, do PS e os votos de abstenção dos membros Ana Mafalda Gama, Diogo Amélio, José Carlos Cidade e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018.

Declaração de voto dos eleitos do MICRE

Após as eleições autárquicas assumimos saber ler a mensagem dos Redondenses e procurar trabalhar com todos, assumindo com a humildade que nos caracteriza, as responsabilidades que nos foram atribuídas como força política mais votada para a Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

A simples leitura das declarações de voto dos vereadores da CDU, do PS e da UMA NOVA ATITUDE, na reunião de câmara, embora não coincidentes, revelam que o somatório de ideias não representa uma estratégia política de gestão, mas antes uma continuada postura pré-eleitoral sendo de realçar, no entanto, a aprovação dos documentos em causa que se considera positivo e indicador de ser possível trabalhar



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

em conjunto, com responsabilidades assumidas por cada uma das forças políticas. Sem bandeiras pois estas nada acrescentam à qualidade das propostas.

Os eleitos do MICRE assumem as suas responsabilidades nas funções que lhes estão atribuídas e estão preparados para trabalhar com todos os eleitos que, responsabilmente, assumam a mesma postura. Sem preconceitos e com uma única linha de atuação – respeito pelos Redondenses e gestão responsável.

Assim e, dado os documentos apresentados, relativamente às Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021 e o Orçamento Municipal para 2018 se enquadrarem nos princípios que defendemos, os eleitos do MICRE da AMR votam favoravelmente os referidos documentos e estarão atentos à estabilidade financeira do município como garante de uma política construtiva em prol do concelho de Redondo.

Declaração de voto dos eleitos do Partido Socialista

“Apesar de termos verificado que, para um orçamento de 8.424.373 €, mais de 40% constituem despesas com pessoal (o que corresponde a 3.565.600 €) e de, obviamente, defendermos que o orçamento de um município deve prever uma maior percentagem do seu volume para atividades, obras e projetos a desenvolver em prol do crescimento do concelho, votámos favoravelmente a aprovação das grandes opções do plano e orçamento para 2018. Este facto fica a dever-se a diferentes fatores que pesaram na votação:

- 1) não pretendemos prejudicar o desenvolvimento das ações em curso, pois isso significaria um retrocesso;*
- 2) recomendamos que, de futuro, o executivo da CMR promova uma gestão mais baseada na definição de estratégias para um efetivo desenvolvimento e crescimento económico do concelho;*
- 3) congratulamo-nos por ver contempladas medidas do nosso programa eleitoral previstas nas grandes opções do plano para 2018, tais como a reestruturação dos serviços municipais; análise do posicionamento remuneratório ou da adequação da categoria profissional à respetiva função*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A
MPC
C. Silva

dos funcionários municipais; criação de uma assembleia municipal da juventude; organização da festa da juventude; constituição de uma CPCJ (comissão de proteção de crianças e jovens em risco); requalificação do parque de Auto caravanismo; melhoria da limpeza urbana, sobretudo junto a contentores e ecopontos; início da revisão do plano diretor municipal;

- 4) *estaremos continuamente a avaliar a execução das grandes opções do plano.”*

Declaração de voto dos eleitos da CDU

“Os eleitos do PCP na Assembleia Municipal de Redondo votam favoravelmente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2018.

Não quer com isto dizer que concordam em absoluto com as opções políticas que neles estão consagrados e não correspondem ao programa eleitoral que a CDU apresentou aos munícipes do concelho de Redondo.

É um orçamento da responsabilidade dos eleitos do MICRE.

Contudo é um orçamento que, fruto dos debates e propostas, conta com contributos sempre propostos pelo PCP mas sucessivamente rejeitados pela anterior maioria MICRE.

Entre outros, estão contempladas as propostas que o PCP fez ao longo do anterior mandato e que, por falta de discussão e de democracia interna do MICRE nunca foram aceites:

- Finalmente a consagração efetiva, este ano, da redução do IMI, que lamentavelmente o MICRE nunca atendeu, nem no tempo das políticas de empobrecimento do governo de Passos Coelho e Portas – PSD/CDS;

- Depois de terem gabado de que em Redondo não havia necessidades duma medida de apoio à natalidade e à família apresentado pelo PCP em meados de 2015, vem os eleitos do MICRE reconhecer que afinal a situação podia ser melhorada e subscrevem a posição do PCP;

- A criação de um site de promoção turística;

MR
A
J



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- *A remodelação e dinamização do parque de auto caravanismo;*
- *A elaboração do plano estratégico de turismo para o concelho de Redondo;*
- *Minimização de custos na utilização da água;*
- *Procurar aumentar o número de ecopontos,*
- *Disponibilização de terrenos para habitação **a valor controlado**;*
- *Realização da festa da juventude;*
- *Ampliação da zona industrial de Redondo criando condições para a instalação de empresas de maior dimensão;*
- *Intervir nos espaços verdes e desportivos do concelho e criar novos.*
- *Reforço do cartão jovem municipal (programa este, criado por iniciativa do PCP em 2015);*
- *Requalificação e dinamização dos espaços desportivos do concelho;*
- *Criação do gabinete de apoio ao associativismo;*
- *Possibilidade de alargamento do programa “Verão em Movimento” às Sextas-Feiras e ao mês de Agosto;*

Dinamização de um programa gastronómico concelhio;

- *Dinamização dos centros museológicos;*
- *Investimento na sinalização turística do concelho;*
- *Descentralização de iniciativas culturais e lúdicas pelos diferentes espaços do concelho e em parceria com outras entidades;*
- *Promover a criação de uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;*
- *Otimização da tarifa social da água; e,*
- *Criação de programa de ocupação de tempos livres para os jovens;*

Ao constarem nos documentos provisionais, o PCP debater-se-á para que se concretizem, pois foi essa a vontade popular, expressa nas urnas, no passado dia 1 de Outubro.

Algumas faltam e já faltaram em anos anteriores.

- *a dinamização dos valores ecológicos, arqueológicos, de localização e de potencialidades da barragem da Vigia e da Serra d'Ossa.*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

(Handwritten signature and initials in blue ink)

Na opinião do PCP e da CDU, são áreas que poderiam ser muito mais potencializadas, mas que por desinteresse, desconhecimento ou outra incompreensível razão não são valorizados, antes pelo contrário. Veja-se o caso da seca na Barragem da Vigia, que chegou a uma situação calamitosa, tendo a Câmara a isso permitido. Ou não aproveitando os sítios arqueológicos ou os trilhos de interesse turístico da Serra d'Ossa.

É esta a nossa forma de estar na política, uma oposição atenta e construtiva, mas sempre denunciante e crítica, respeitando com lealdade os compromissos eleitorais.

Temos a certeza que no próximo ano de 2018, as famílias do concelho de Redondo ficarão com mais dinheiro no bolso, fruto da redução do IMI e da variável do IRS, com a possibilidade de ser aprovado já na próxima reunião de câmara o apoio à natalidade e à família e com a possível redução do valor a pagar pela fatura da água, através do ajustamento das tarifas para 2018, por nós proposto.”

Declaração de voto dos eleitos da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS/PP

“Os membros eleitos pela Coligação Uma Nova Atitude consideram que o programa eleitoral apresentado a sufrágio nas últimas eleições autárquicas apresentava uma série de contributos importantes no domínio das questões económicas. Nesse sentido, através do vereador eleito pela nossa coligação, David Galego, foi sugerida a incorporação de uma série de propostas nesses domínios, tanto nos documentos das grandes opções do plano bem como no próprio orçamento de 2018. Os documentos daí resultantes não exprimem a incorporação de algumas dessas propostas, nomeadamente a criação da RedondoInvest. É urgente que se avance imediatamente nesta área com propostas que visem a criação de emprego e conseqüentemente, a fixação de jovens, promovendo e fomentando o crescimento económico no nosso concelho. Contudo foi possível incorporar nos documentos supracitados as seguintes orientações estratégicas:

- Criação do Galardão Empresário do Ano e Jovem Inovador;*
- Criação do Concelho Estratégico para o Desenvolvimento Económico;*
- Organização de missões empresariais para promoção e exportação de produtos;*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- *Captação de novos investimentos através destas missões empresariais ao estrangeiro;*
- *Acompanhamento do ponto de situação de projetos turísticos chave como a Vigia e a Palheta;*
- *Elaboração de um Plano Estratégico para o Turismo;*
- *Promoção da expansão do perímetro de rega do Alqueva e da Vigia.*
- *Criação de um Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, e à Criação de Empresas e ao Empreendedorismo;*
- *Criação um Gabinete de Apoio ao Associativismo; - Dinamização do programa de tarifa social da água;*
- *Prevenção e defesa da floresta contra incêndios.*

Pelo descrito anteriormente e porque a postura democrática de UMA NOVA ATITUDE é, e sempre será, de responsabilidade no que respeita aos mais importantes desígnios do município, decidem estes eleitos abster-se na votação supracitada. É nosso firme propósito que o Redondo seja cada vez mais um concelho onde seja possível, TRABALHAR, INVESTIR, VIVER e SER FELIZ. E tudo faremos para que essa não seja uma realidade distante.”

Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2018

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, apresentou a proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2018. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2018. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, lembrou que este espaço é destinado a colocar questões à Assembleia ou ao Presidente da Câmara e que podem ou não ser respondidas na sessão, tem um período máximo de cinco minutos por munícipe e não se destina a intervenções. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Faustino Pateiro. -----

-----O Senhor Faustino Pateiro interveio para referir que, atualmente nos Foros da Fonte Seca, talvez devido ao Grupo dos Ranchos, à equipa de futebol e à taberna do Centro, tem havido alguma afluência de pessoas, e por isso torna-se necessário fazer algumas correções na Rua 1, nomeadamente rever a questão do poço ali existente, verificar as proteções dos sumidouros que estão saídas, junto à curva devia ser prolongado o passeio para evitar que os carros cortem a curva, disse que também deviam ser colocadas bandas sonoras em todos os acessos ao cruzamento com esta Rua. Por último, referiu que à entrada da vila de Redondo, junto à Padaria, o semáforo deve estar com problemas, uma vez que deteta a velocidade dos carros que circulam nos dois sentidos.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Nuno Miguel Festas. -----

-----O Senhor Nuno Miguel Festas interveio para questionar o Senhor Presidente da Câmara relativamente aos lotes da Zona Industrial de Redondo (ZIR), uma vez que há um interessado, inscrito já há bastante tempo e que não lhe é atribuído o lote porque não vai gerar postos de trabalho e vai servir para guardar máquinas. Tratando-se de uma empresa que paga os seus impostos no concelho, pergunta qual o critério de atribuição dos lotes da ZIR, uma vez que já instruiu vários processos de construção de armazém para outros lotes da ZIR.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Relativamente ao loteamento da Zona Industrial de Montoito, pergunta como é possível haver lotes industriais a serem utilizados como pomares, poços, quintas, animais, nada relacionado com indústria. Por último, perguntou como é possível um desses lotes industriais em Montoito ter duplicação de registo, o mesmo lote, com o mesmo artigo, está registado em nome de dois proprietários distintos, vai ser necessária a colaboração da Junta de Freguesia de Montoito para solucionar o problema.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Gonçalo Morais Tristão. -----

-----O Senhor Gonçalo Morais Tristão interveio para questionar o Senhor Presidente da Câmara relativamente à nova reestruturação de serviços, se não considera que o organograma da câmara devia contemplar mais pessoal como engenheiros agrónomos, que fazem falta num concelho agrícola, licenciados em turismo, quantos licenciados em turismo e ligados à cultura tem o quadro da câmara, pessoas que possam ajudar na preservação do património cultural do concelho.

Saudou o Senhor Presidente porque finalmente vai ser feito o plano estratégico de turismo para o concelho de Redondo, já foi aprovado por unanimidade, pelo que pergunta como é que vai ser ouvida a população e os agentes turísticos da terra para colaborarem nesse plano, que instrumentos vai ter e se, paralelamente a este plano estratégico, sente a necessidade de haver uma formação de jovens para se capacitarem nessa área.

Por último, perguntou relativamente ao regadio, porque é que o Senhor Presidente, no tempo devido, não procurou junto da EDIA que o alargamento do Alqueva viesse a beneficiar os agricultores de Redondo.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Rega Matos Recto, registou e vai ter em conta as sugestões do Senhor Faustino Pateiro, a questão do semáforo trata-se de uma questão de afinação.

Respondendo ao Senhor Nuno Festas, em relação à questão da atribuição do lote na Zona Industrial de Redondo, está a ser falada uma situação que está articulada com o interessado. O que o interessado transmitiu é que poderia esperar pela ampliação da Zona Industrial.

Relativamente aos lotes da Zona Industrial de Montoito, trata-se de uma situação diferente, em Montoito há lotes disponíveis, podem aparecer investidores que não faltam lotes e que são propriedade da Junta de Freguesia de Montoito. A resolução da duplicação de registos terá que ser articulada com a Junta de Freguesia de Montoito, esse não será o único caso. A Zona Industrial de Montoito foi criada logo após o 25 de abril e nessa altura a atribuição dos lotes foi feita dividindo-o por quintinhas, com 2.000m³ ou 3.000m³, eram mesmo quintinhas, algumas pessoas nem faziam o registo, fizeram-no muito mais tarde. Há uns anos a Junta acabou com a venda de lotes para quintas, não se pode culpabilizar ninguém pelo que foi feito no pós 25 de abril. Informou que a Junta de Freguesia de Montoito ainda tem cerca de 7/8 lotes para venda, para além de cerca de 3ha que ainda pode lotear.

Respondendo ao Senhor Gonçalo Morais disse que, tudo o que referiu, em relação ao turismo e agricultura, está tudo contemplado nas GOP's. se se verificar a necessidade de contratar alguns quadros superiores nestas áreas, a câmara não hesitará. O Plano Estratégico para o Turismo irá definir as áreas de formação. Estão a realizar-se reuniões com a Entidade Regional de Turismo para articular o plano estratégico, como o Senhor Presidente sempre defendeu, o plano estratégico não pode ser fechado ao concelho, tem que ter uma visão mais ampla, de Alentejo.

A questão do regadio e da ampliação dos 50.000ha do Alqueva, pode informar que abrange 2.000ha no concelho de Redondo. Neste momento estão garantidos mais 2.000ha para o concelho de Redondo, na zona das Vinhas e a norte da Vila. Isto resulta

